CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÓPIA

Ofício Presidência n.º 352/2022

Ouro Fino, 13 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Henrique Rossi Wolf
DD. Prefeito Municipal de Ouro Fino-MG

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma via do **DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2022**, que **acata totalmente o Veto** oposto ao Projeto de Lei n.º 3.311/2022 "Dispõe sobre a declaração do virado de frango como patrimônio cultural imaterial no município de Ouro Fino".

O presente Decreto foi promulgado em decorrência da aprovação unânime do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 011/2022** o qual também se encaminha uma via, que ocorreu na 12ª Sessão Ordinária realizada em 11 de julho do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

RECEBI EM
13/07/22
Gabinete do Prefeito